



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0010355-74.2018.5.18.0111
AUTOR: ANGELA MARIA DA SILVA
RÉU: ALCAZAS E CARNELOCCE LTDA - ME E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 3d2cb57

Destinatário: RODOLFO COUTO CARNELOCCE

Certifico que, no dia 03 de julho de 2023, em cumprimento ao mandado retro compareci à Rua Bela Vista, Qd. 12, Lt. 13, Setor Jardim Maximiano, nesta cidade e, lá me encontrando, penhorei, avalei, deixei de nomear fiel depositário e fotografei os bens da executada, conforme constante do corpo dos autos do processo em epígrafe (vide, em anexo, auto de penhora, avaliação, e fotografias do bem).

Para garantia da dívida de R\$ 24.299,52 procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

- Um imóvel urbano (matrícula nº 20.621, livro 02 do CRI - Jataí), situado nesta cidade, na Rua Bela Vista, Lote 13, Quadra 12, Setor Jardim Maximiano, medindo 12,00 metros de frente e de fundo, por 39 metros de cada lado, limitando à direita com o lote 14, à esquerda com o lote 12 e ao fundo com o lote 07. Sendo uma área total de 468,00m². Edificado sobre o lote tem uma piscina pequena com pedras em volta e uma área de lazer coberta com churrasqueira, balcão e um banheiro, coberto com telhas, piso cerâmico, e um jardim no restante do lote.

Avaliado em R\$: 423.540,00 (Avaliação realizada com base em pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Jataí).

Após Lavratura do Auto de Penhora, em razão de não ter localizado a executada ou um responsável pela mesma, deixei de intimar e nomear fiel depositário da penhora e avaliação do bem imóvel. Ato contínuo, no dia 07 de julho de 2023, dirigi-me ao Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição e procedi o registro da penhora, com cópia do respectivo auto, na pessoa do Sr. Alexandre Yoneda (Escrevente substituto).

Assim sendo, devolvo este instrumento processual à Secretaria e fico aguardando ulteriores determinações desse douto Juízo.

JATAI/GO, 10 de julho de 2023
ARTUR LILLINGTON BALSTER JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal